



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.256, DE 09 DE março DE 2022

Dispõe sobre revogação do Decreto 13535, de 9 de abril de 2015

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 5217/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 13535, de 9 de abril de 2015 que outorgou permissão de uso, a título precário, do espaço público denominado Campo Municipal de Futebol Jair Pires ao Esporte Clube Esplanada Santa Terezinha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 09 de março de 2022.


JOSÉ AFONSO LOBATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO